



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019
PROCESSO Nº 00220-00002690/2019-92
SIGGO nº 40604

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.827/0001-85, representada por CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.522.669/0001-92, doravante denominada Contratada, com sede em SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, representada por SELMA BATISTA DO REGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a incluir, nos locais de prestação de serviços, o imóvel identificado como **PQ DA CIDADE BIBLIOTECA DO CERRADO – Brasília/DF** (ID-CEB 2.177.518-4), referente à Casa de Madeira localizada no estacionamento 13 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

2.2. A Cláusula Primeira: "Do objeto" passa a vigorar com a seguinte redação:

Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica (baixa tensão) entre a distribuidora e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de atender os imóveis sob a sua responsabilidade, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2.3. Os locais de prestação de serviço passam a ser identificados por meio do Anexo I.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na

Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 09 de setembro de 2020

Pelo Distrito Federal:

Celina Leão Hizim Ferreira
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Pela Contratada:

Selma Batista do Rêgo Leal
Gerente de Grandes Clientes

Testemunhas:

1. Matheus Rogerio Liberato
2. Fernanda Martins Torres

ANEXO I

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICADOR	LOCAL
472.074-1	CENTRO DESP PR MED/PISC OLIMP
1.344.585-5	EQS 106/107 PC FP BRASILIA SAUDAVEL
1.657.269-6	PQ DA CIDADE EN 01 ED SEDE ESTACIONAMENTO

1.657.272-6	PQ DA CIDADE EN 01 ED SEDE ESTACIONAMENTO 13
2.177.518-4	PQ DA CIDADE BIBLIOTECA D CERRADO
2130509-9	ETD A LIMA NO ESTACIONAMENTO SOBRADINHO
2130557-9	ETD A LIMA FP ESTADIO AGOSTINHO LIMA
2130603-6	QD 301 AE FP ESTÁDIO



Documento assinado eletronicamente por **SELMA BATISTA DO REGO LEAL - Matr.0004425-3, Gerente de Grandes Clientes**, em 11/09/2020, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.0277235-3, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 11/09/2020, às 21:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARTINS TORRES - Matr.0274695-6, Gerente de Contratos e Ajustes Congêneres**, em 14/09/2020, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO - Matr.0277546-8, Diretor(a) de Contratos**, em 14/09/2020, às 20:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **46824723** código CRC= **74EA908D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

4042-1828